

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

**LEI Nº. 669, DE 29 DE JULHO 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA**, Estado de Alagoas, **Hildebrando Balbino de Melo**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) no salário-base dos Profissionais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Batalha/AL, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor, referente ao ano base de 2019.

**Parágrafo único.** Esta majoração é retroativa a 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

**Art. 2º.** A tabela constante da Lei Municipal nº 659/2018, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos termos do Anexo Único.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, Batalha/AL, 29 de julho de 2019.



**HILDEBRANDO BALBINO DE MELO**  
Prefeito Municipal em Exercício



**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ANEXO ÚNICO**

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS									
CARGO DE PROFESSOR									
NÍVEIS	CLASSES								
	A - 0 a 3	B - 3 a 6	C - 6 a 9	D - 9 a 12	E - 12 a 15	F - 15 a 18	G - 18 a 21	H - 21 a 24	I - >24
<b>DOUTORADO (5)</b>	2806,05	2890,23	2976,94	3066,25	3158,24	3252,98	3350,57	3451,09	3554,62
<b>MESTRADO (4)</b>	2338,38	2408,53	2480,78	2555,21	2631,86	2710,82	2792,14	2875,91	2962,18
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	2125,80	2189,57	2255,26	2322,92	2392,60	2464,38	2538,31	2614,46	2692,90
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	1932,54	1990,52	2050,23	2111,74	2175,09	2240,35	2307,56	2376,78	2448,09
<b>MAGISTÉRIO (1)</b>	1573,99	1621,21	1669,84	1719,94	1771,54	1824,68	1879,42	1935,81	1993,88

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS									
CARGO DE PROFESSOR									
NÍVEIS	CLASSES								
	A - 0 a 3	B - 3 a 6	C - 6 a 9	D - 9 a 12	E - 12 a 15	F - 15 a 18	G - 18 a 21	H - 21 a 24	I - >24
<b>DOUTORADO (5)</b>	3367,25	3468,27	3572,32	3679,49	3789,87	3903,57	4020,67	4141,29	4265,53
<b>MESTRADO (4)</b>	2806,04	2890,22	2976,93	3066,24	3158,23	3252,97	3350,56	3451,08	3554,61
<b>ESPECIALIZAÇÃO (3)</b>	2550,95	2627,48	2706,30	2787,49	2871,11	2957,25	3045,96	3137,34	3231,46
<b>LICENCIATURA PLENA (2)</b>	2319,04	2388,61	2460,27	2534,08	2610,10	2688,41	2769,06	2852,13	2937,69
<b>MAGISTÉRIO (1)</b>	1888,78	1945,44	2003,81	2063,92	2125,84	2189,61	2255,30	2322,96	2392,65

Gabinete do Prefeito em Exercício, Batalha/AL, 29 de julho de 2019.



**HILDEBRANDO BALBINO DE MELO**  
Prefeito Municipal em Exercício